

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721056

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 12/2014
Objeto: aquisição de Material de Consumo (Suprimentos de informática) - SETER
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br
Responsável pelo certame: WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 07/08/2013
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
08122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Ordenador: RODIVAN DOS SANTOS NOGUEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721795 PORTARIA: 893/14

Objetivo: conduzir o veículo com técnicos a serviço da SETER.
Fundamento Legal: Lei nº 5.810 de 24/01/1994
Origem: BELÉM /PA - BRASIL
Destino(s):
Bujaru/PA - Brasil

Servidor(es):
3195074/FRANCISCO XAVIER DA SILVA (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 24/07/2014 a 25/07/2014

Ordenador: CELSO KAZUHIKO MOTOKI

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721902 PORTARIA Nº 895/2014 - SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 115/2014 – GAB/SETER de 23/07/2014, protocolo nº 2014/334493;
RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2013/2014 do servidor DAVI DOS ANJOS LEAL, matrícula nº 54188971/1, que seriam no período de 11/08/2014 a 09/09/2014, concedidas através da PORTARIA Nº 855/2014 – SETER de 16/07/2014, publicada no DOE nº 32.686 de 17/07/2014, ficando o gozo das referidas férias para um período a ser definido oportunamente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de julho de 2014.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721911 PORTARIA Nº 896/2014 - SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 116/2014 – GAB/SETER de 23/07/2014, protocolo nº 2014/334558;
RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2013/2014 da servidora YOHANNA DA COSTA DE OLIVEIRA OZAKI, matrícula nº 5906613/1, que seriam no período de 01/08/2014 a 30/08/2014, concedidas através da PORTARIA Nº 855/2014 – SETER de 16/07/2014, publicada no DOE nº 32.686 de 17/07/2014, ficando o gozo das referidas férias para um período a ser definido oportunamente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de julho de 2014.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721919 PORTARIA Nº 897/2014 - SETER

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, de acordo com a PORTARIA Nº 896/2013 – SETER de 07/08/2013, publicada no DOE nº 32.456 de 08/08/2013, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando o Memorando nº 117/2014 – GAB/SETER de 23/07/2014, protocolo nº 2014/334528;
RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício 2013/2014 da servidora ANA LUIZA SALGADO MARTINS, matrícula nº 5888774/3, que seriam no período de 06/08/2014 a 04/09/2014, concedidas através da PORTARIA Nº 855/2014 – SETER de 16/07/2014, publicada no DOE nº 32.686 de 17/07/2014, ficando o gozo das referidas férias para um período a ser definido oportunamente.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 24 de julho de 2014.

CELSO KAZUHIKO MOTOKI

Diretor de Administração e Finanças da SETER

Defensoria Pública

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721724

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 25/01/2013
Valor: 277.200,00
Vigência: 28/01/2013 a 27/01/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Modificação do prazo contratual por mais 12 meses
Contrato: 1
Exercício: 2009
Contratado: VIVO S/A
Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Batista Campos, 1226
CEP. 66023-710 - Belém/PA
Telefone: 9132644590
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721751

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 05/09/2013
Valor: 277.200,00
Vigência: 05/09/2013 a 05/09/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Promover a modificação que trata o preâmbulo do contrato acima, pertinente a mudança de titularidade em virtude da cisão e incorporação da empresa VIVO S/A CNPJ/MF nº 02.449.992/0111-07 à empresa Telefônica Brasil S/A CNPJ/MF nº 02.558.157/0001-62, a contar de 01/07/2013, e de prazo por mais 12 (doze) meses.
Contrato: 1
Exercício: 2009
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03091136364990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TELEFÔNICA BRASIL S/A (VIVO)
Endereço: Tv Pe Eutíquio, Bairro: Batista Campos, 1226
CEP. 66023-710 - Belém/PA
Telefone: 9132644590
Ordenador: LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

DISPENSA DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721851

Dispensa: 4/2014
Data: 14/07/2014
Valor: 295.632,72
Objeto: Contratação de serviços de informática dedicado a Acesso à Internet via Navegador (fibra ótica e rádio) com manutenção da rede de dados (rádio e fibra ótica). Além de fornecer sessão de emulação, filas de impressão, serviços NAT, hospedagem de website e licença de B.O. com a EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PARÁ – PRODEPA.
Fundamento Legal: Conforme Processo nº 2014/249.927-DP, consoante o disposto no art. 24, VIII c/c o XVI da Lei Federal nº 8.666/93
Data de Ratificação: 17/07/2014

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03091136364990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Bairro: Tenoné, km 10
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Email: gerencia.comercial@prodepa.pa.gov.br
Telefone: 9133445274
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721864

Contrato: 23
Exercício: 2014
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação de acesso à Internet via Navegador (fibra ótica e rádio) com manutenção da rede de dados (rádio e fibra ótica). Além de fornecer sessões de emulação, filas de impressão, serviços de NAT, hospedagem de website e licença de B.O. (Business Object),
Valor Total: 295.632,72
Data Assinatura: 18/07/2014
Vigência: 18/07/2014 a 18/07/2015
Dispensa: 249927/2014
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
03091136364990000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Endereço: Rod Augusto Montenegro, Km 10
CEP. 66820-000 - Belém/PA
Telefone: 9133445274
Ordenador: ADALBERTO DA MOTA SOUTO

TORNAR SEM EFEITO:

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 722010

A Designação da Defensoria Pública **CLIVIA RENATA LOUREIRO CROELHAS**, matrícula nº 57203678, para atuar na Defensoria Pública de Santa Izabel, designada pela PORTARIA Nº 008/14-GAB/DPG de 18 de julho 2014
OBS: Publicada no D.O.E nº 3.688 de 21/07/14

Legislativo

Assembleia Legislativa do Estado

LEI Nº 8.027, DE 21 DE JULHO DE 2014.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 721843

Dispõe sobre transporte intermunicipal de passageiros em veículos de aluguel na modalidade lotação no Estado do Pará e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e seu Presidente, nos termos do § 7º do art. 108 da Constituição do Estado do Pará promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O sistema de Transporte Intermunicipal de Passageiros por modalidade lotação de pequeno porte, constitui serviço de interesse público e será executado mediante prévia e expressa autorização do Poder Público.

Parágrafo único. O serviço de Transporte Intermunicipal de Passageiros, tipo lotação de pequeno porte consiste no transporte intermunicipal feito por veículo com capacidade de até seis passageiros, seguindo as normas do Código de Trânsito Brasileiro, entre dois ou mais municípios nos termos desta Lei, não podendo ser usado para serviço urbano.

Art. 2º A exploração do serviço de transporte intermunicipal de passageiros em veículos de pequeno porte, modalidade lotação, mediante retribuição pecuniária aferida por tarifa ou frete, será autorizado e controlado pela Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON.

Art. 3º Para efeitos desta Lei considera-se:
I – Transporte Intermunicipal de Passageiros de Pequeno Porte, serviço realizado em veículos com a capacidade máxima de seis passageiros, funcionando sobre o regime de tarifa diferenciada, inscrito no cadastro estadual e com atuação regional;